

MARISA S.A.
Companhia Aberta

NIRE 35.300.334.159
CNPJ nº 08.262.343/0001-36

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA
ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA E ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA**

Conforme deliberado pelo Conselho de Administração, ficam os senhores acionistas da Marisa S.A. ("Companhia") convocados para se reunir em Assembléia Geral Ordinária e Assembléia Geral Extraordinária da Companhia ("AGO/E") que será realizada na sede social, localizada na Rua James Holland, nº 422, na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, com início às 10:00 horas do dia 28 de abril de 2008, para deliberar sobre a seguinte ordem do dia:

1. Em Assembléia Geral Ordinária:

- (i) apreciação das contas dos administradores, exame, discussão e votação das demonstrações financeiras da Companhia referentes ao exercício social findo em 31 de dezembro de 2007;
- (ii) deliberação sobre a proposta de destinação do lucro líquido do exercício e distribuição de dividendos;
- (iii) eleição dos membros do Conselho de Administração da Companhia; e
- (iv) fixação do limite de valor da remuneração global anual dos administradores da Companhia para o exercício social de 2008.

2. Em Assembléia Geral Extraordinária:

- (i) alteração ao Plano de Outorga de Opção de Compra ou Subscrição de Ações da Companhia ("Plano"), aprovado na Assembléia Geral Extraordinária da Companhia realizada em 25 de abril de 2007 e alterado na Assembléia Geral Extraordinária da Companhia realizada em 16 de outubro de 2007;
- (ii) alteração do Artigo 19, XXV do Estatuto Social da Companhia; e

- (iii) consolidação do texto do Estatuto Social da Companhia, em razão da (a) alteração do Artigo 19, XXV, constante do item (ii) acima, caso aprovada; (b) atualização da expressão do capital social da Companhia constante do *caput* do Artigo 5º, decorrente do desdobramento da totalidade das ações ordinárias de emissão da Companhia e do aumento do capital social da Companhia, aprovados na Assembléia Geral Extraordinária realizada em 20 de setembro de 2007 e nas Reuniões do Conselho de Administração realizadas em 18 de outubro de 2007 e 19 de novembro de 2007, respectivamente; e (c) atualização do limite do capital autorizado da Companhia constante do Artigo 6º, decorrente do aumento de seu limite, conforme aprovado na Assembléia Geral Extraordinária realizada em 20 de setembro de 2007.

Esclarecimentos:

Nos termos do parágrafo primeiro do Artigo 126 da Lei nº 6.404/76, os acionistas poderão ser representados por mandatários, observadas as restrições legais, devendo ser entregues na sede da Companhia até 48 (quarenta e oito) horas antes da realização da Assembléia o instrumento de procuração e demais atos societários que comprovem a regularidade da representação.

Encontram-se à disposição dos acionistas, na sede social da Companhia, no seu site de Relações com Investidores (www.marisa.com.br/ri), bem como no site da CVM e da BOVESPA, cópias dos documentos a serem discutidos na referida Assembléia.

São Paulo, 11 de abril de 2008.

Marcio Luiz Goldfarb

Presidente do Conselho de Administração